



**INSTITUTO
FEDERAL**
CATARINENSE
Câmpus
Rio do Sul



BOLETIM DE SERVIÇO

ANO XXVI

DEZEMBRO/2021

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Milton Ribeiro

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Antonio Paulo Vogel

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITORA

Sônia Regina de Souza Fernandes

DIRETOR GERAL

André Kuhn Raupp

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Adriano Becker

DIRETOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Mario Lucio Roloff

DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E PRODUÇÃO

Marcio Rampelotti

COORDENADORA GERAL DE ENSINO

Isabel Cristina Müller

**COORDENADOR GERAL DE SERVIÇO INTEGRADO DE SUPORTE E
ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL (SISAE)**

Fabio Poffo

COORDENADORA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Cintia Mara Gilz Geisler

COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Ana Paula Fassina

EQUIPE RESPONSÁVEL

Ana Paula Fassina

Clovis Cristiano Brignoli

Sumário

Portaria Nº 1 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01).....	4
Portaria Nº 2 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01).....	4
Portaria Nº 3 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01).....	4
Portaria Nº 4 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01).....	5
Portaria Nº 5 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01).....	5
Portaria Nº 6 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01).....	6
Portaria Nº 7 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01).....	6
Portaria Nº 8 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01).....	7
Portaria Nº 9 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01).....	7
Portaria Nº 10 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01).....	8
Portaria Nº 11 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01).....	8
Portaria Nº 12 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01).....	8
Portaria Nº 13 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01).....	9
Portaria Nº 14 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01).....	9
Portaria Nº 15 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01).....	10
Portaria Nº 16 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01).....	10
Portaria Nº 17 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01).....	10
Portaria Nº 18 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01).....	11
Portaria Nº 19 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01).....	11
Portaria Nº 20 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01).....	12
Portaria Nº 21 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01).....	12
Portaria Nº 22 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01).....	12
Portaria Nº 23 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01).....	13
Portaria Nº 24 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01).....	13
Portaria Nº 25 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01).....	13
Portaria Nº 26 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01).....	14
Portaria Nº 27 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01).....	14
Portaria Nº 28 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01).....	14
Portaria Nº 29 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01).....	15
Portaria Nº 30 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01).....	15
Aniversariantes Janeiro 2022	16

Portaria Nº 1 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 05 de janeiro de 2022.

O Diretor-geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 108, de 28 de janeiro 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 25, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora Neiva Hoeppers de Araújo, Pedagoga Orientação Educacional, matrícula SIAPE nº 2.134.718, do cargo de Substituta da Coordenação Geral de Ensino, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Portaria Nº 2 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 05 de janeiro de 2022.

O Diretor-geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 108, de 28 de janeiro 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 25, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora Tamiris Possamai, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2.154.714, para o cargo de Substituta da Coordenação Geral de Ensino, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Portaria Nº 3 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 11 de janeiro de 2022.

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 111, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 28, Seção 2, Página 27, de 10 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) Talita Deane Ern, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2.137.984; Dominique Calixto Martins, Tradutora Interprete, matrícula SIAPE nº 2.926.969; Ana Gabriella Barros Lima, Psicóloga, matrícula SIAPE nº 2.156.387; Ângelo Rafael Araújo Aristides, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3.168.391; Jonas Felácio

Junior, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2.134.769; Sérgio Campestrini, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1.453.069; Isabel Cristina Müller, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.467.277; e Mário Lúcio Roloff, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.520.141; para, sob a coordenação da primeira, comporem a Subcomissão de Aferição de Baixa Renda, para dar suporte no planejamento, na organização e atuação no Ingresso 2022, no Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul.

Art. 2º Atribuir a carga horária de 08 (oito) horas semanais para os coordenadores, e 04 (quatro) horas semanais para os demais membros da subcomissão.

Art. 3º Os trabalhos deverão ser desenvolvidos até o dia 31/05/2022.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria Nº 297/2021 - GAB/RIOSUL, de 30 de dezembro de 2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 4 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 12 de janeiro de 2022.

O Diretor-geral Substituto do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 111, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 28, Seção 2, Página 27, de 10 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Fixar o Plantão Institucional - Coordenação de Produção do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul no(s) dia(s):

- 08 e 09 de janeiro de 2022, ao servidor Rafael da Rosa Couto, Técnico em Laboratório - Área Agroecologia, matrícula SIAPE nº 3.011.301.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 5 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 12 de janeiro de 2022.

O Diretor-geral Substituto do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 111, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no Diário

Oficial da União nº 28, Seção 2, Página 2 7, de 10 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Fixar o Plantão Institucional - Coordenação de Produção do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul no(s) dia(s):

- 15 e 16 de janeiro de 2022, ao servidor Marcelo Foster, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1.671.416.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 6 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 13 de janeiro de 2022.

O Diretor-geral Substituto do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 111, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 28, Seção 2, Página 2 7, de 10 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Interromper o gozo de férias do(a) servidor(a) Sarita Martins Camiña Reinicke, Nutricionista, matrícula SIAPE nº 1.756.637, do dia 13/01/2022, para atender às necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o art. 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Determinar o novo período de usufruto das férias interrompidas, para o dia 03/02/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 7 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 14 de janeiro de 2022.

O Diretor-geral Substituto do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 111, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 28, Seção 2, Página 2 7, de 10 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores(as) Mário Lucio Roloff, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.520.141; Eduardo Bidese Puhl, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.978.242; e Neiva Hoeppers de Araújo, Pedagoga - Orientação Educacional, matrícula SIAPE nº 2.134.718, para constituírem a Comissão Avaliadora referente ao Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto - Área: Automação Industrial.

Art. 2º A comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 48 - CONSUPER/2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Nº 8 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 14 de janeiro de 2022.

O Diretor-geral Substituto do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 111, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 28, Seção 2, Página 27, de 10 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores(as) Mário Lucio Roloff, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIPAE nº 1.520.141; Eduardo Bidese Puhl, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.978.242; e Neiva Hoepfers de Araújo, Pedagoga - Orientação Educacional, matrícula SIAPE nº 2.134.718, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Avaliadora referente ao Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto - Área: Automação Industrial.

Art. 2º A comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 48 - CONSUPER/2014.

Art. 3º Revogar, em sua totalidade, a Portaria 7/2022 - GAB/RIOSUL, de 14/01/2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Nº 9 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 17 de janeiro de 2022.

O Diretor-geral Substituto do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 111, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 28, Seção 2, Página 27, de 10 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Cancelar o período de férias do(a) servidor(a) Cíntia Mara Gilz Geisler, Administradora, matrícula SIAPE nº 1.843.278, no período de 17/01/2022 a 26/01/2022.

Art. 2º Determinar o novo período de usufruto das férias canceladas, para o(s) dia(s) 09/05/2022 a 18/05/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 10 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 17 de janeiro de 2022.

O Diretor-geral Substituto do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 111, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 28, Seção 2, Página 27, de 10 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Interromper o gozo de férias do(a) servidor(a) Rafael da Rosa Couto, Técnico em Laboratório - Área Agroecologia, matrícula SIAPE nº 3.011.301, do(s) dia 17/01/2022 até 19/01/2022, para atender às necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o art. 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Determinar o novo período de usufruto das férias interrompidas, para o(s) dia(s) 02/02/2022 até 04/01/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 11 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 19 de janeiro de 2022.

O Diretor-geral Substituto do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 111, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 28, Seção 2, Página 27, de 10 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Fixar o Plantão Institucional - Coordenação de Produção do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul no(s) dia(s):

- 22 e 23 de janeiro de 2022, ao servidor Antônio Luiz Tramontin, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1.513.317.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 12 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 19 de janeiro de 2022.

O Diretor-geral Substituto do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 111, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no Diário

Oficial da União nº 28, Seção 2, Página 27, de 10 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Interromper o gozo de férias do(a) servidor(a) Sarita Martins Camiña Reinicke, Nutricionista, matrícula SIAPE nº 1.756.637, do dia 13/01/2022, para atender às necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o art. 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Determinar o novo período de usufruto das férias interrompidas, para o dia 02/02/2022.

Art. 3º Revogar a Portaria Nº 6/2022 - GAB/RIOSUL, de 13 de janeiro de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 13 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 19 de janeiro de 2022.

O Diretor-geral Substituto do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 111, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 28, Seção 2, Página 27, de 10 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, em sua totalidade, a Portaria Nº 298 / 2021 - GAB/RIOSUL, de 30 de dezembro de 2021, que interrompeu o gozo de férias do(a) servidor(a) Ângelo Rafael Araújo Aristides, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3.168.391, do(s) dia(s) 24/01/2022 a 01/02/2022, para atender às necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o art. 80 da Lei 8.112/90, e que determinou o novo período de usufruto, para o(s) dia(s) 01/02/2022 a 09/02/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 14 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 25 de janeiro de 2022.

O Diretor-geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 108, de 28 de janeiro 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 25, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Interromper o gozo de férias do(a) servidor(a) Paula Andrea Grawieski Civiero, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.501.988, do dia 25/01/2022, para

atender às necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o art. 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Determinar o novo período de usufruto das férias interrompidas, para o dia 05/02/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 15 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 26 de janeiro de 2022.

O Diretor-geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 108, de 28 de janeiro 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 25, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Fixar o Plantão Institucional - Coordenação de Produção do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul no(s) dia(s):

- 29 e 30 de janeiro de 2022, ao servidor Sérgio Luís Kreusch, Operador de Máquina Agrícola, matrícula SIAPE nº 1.205.451.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 16 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 28 de janeiro de 2022.

O Diretor-geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 108, de 28 de janeiro 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 25, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Bruno Henrique Labriola Missé, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3.142.115, da Função de Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, produzindo efeitos retroativos a 18/01/2022.

Portaria Nº 17 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 31 de janeiro de 2022.

O Diretor-geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº

108, de 28 de janeiro 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 25, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Interromper o gozo de férias do(a) servidor(a) Isabel Cristina Muller, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.467.277, no período de 31/01/2022 a 04/02/2022, para atender às necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o art. 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Determinar o novo usufruto das férias interrompidas para o período de 26/12/2022 a 30/12/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 18 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 31 de janeiro de 2022.

O Diretor-geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 108, de 28 de janeiro 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 25, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º - Interromper o gozo de férias do(a) servidor(a) Jonas da Silva Doge, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.544.295, no período de 31/01/2022 a 04/02/2022, para atender às necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o art. 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Determinar o novo usufruto das férias interrompidas para o período de 18/07/2022 a 22/07/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 19 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 31 de janeiro de 2022.

O Diretor-geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 108, de 28 de janeiro 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 25, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor Mário Lucio Roloff, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.520.141, do cargo de Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, CD-03, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria Nº 20 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 31 de janeiro de 2022.

O Diretor-geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 108, de 28 de janeiro 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 25, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora Isabel Cristina Muller, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.467.277, do cargo de Coordenação Geral de Ensino, CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria Nº 21 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 31 de janeiro de 2022.

O Diretor-geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 108, de 28 de janeiro 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 25, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Jonas da Silva Doge, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.544.295, da função de Coordenação de Pesquisa e Inovação, FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria Nº 22 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 31 de janeiro de 2022.

O Diretor-geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 108, de 28 de janeiro 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 25, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora Isabel Cristina Muller, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.467.277, para o cargo de Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, código CD-03, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria Nº 23 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 31 de janeiro de 2022.

O Diretor-geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 108, de 28 de janeiro 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 25, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor Jonas da Silva Doge, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.544.295, para o cargo de Coordenação Geral de Ensino, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria Nº 24 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 31 de janeiro de 2022.

O Diretor-geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 108, de 28 de janeiro 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 25, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Ellenise Elsa Emídio Bicalho, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.328.886, para a função de Coordenação de Pesquisa e Inovação, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria Nº 25 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 31 de janeiro de 2022.

O Diretor-geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 108, de 28 de janeiro 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 25, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Rafael da Rosa Couto, Técnico em Laboratório Área Agroecologia, matrícula SIAPE nº 3.011.301, da função de Coordenação de Produção, código FG-03, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria Nº 26 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 31 de janeiro de 2022.

O Diretor-geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 108, de 28 de janeiro 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 25, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Marcos Cezar Franzão, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1.452.878, da função de substituto da Coordenação de Produção, código FG-03, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 27 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 31 de janeiro de 2022.

O Diretor-geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 108, de 28 de janeiro 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 25, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Marcos Cezar Franzão, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1.452.878, para a função de Coordenação de Produção, código FG-03, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria Nº 28 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 31 de janeiro de 2022.

O Diretor-geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 108, de 28 de janeiro 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 25, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rafael da Rosa Couto, Técnico em Laboratório Área Agroecologia, matrícula SIAPE nº 3.011.301, para a função de substituto da Coordenação de Produção, código FG-03, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 29 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 31 de janeiro de 2022.

O Diretor-geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 108, de 28 de janeiro 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 25, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Ellenise Elsa Emídio Bicalho, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.328.886, da função de substituta da Coordenação de Pesquisa e Inovação, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 30 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 31 de janeiro de 2022.

O Diretor-geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 108, de 28 de janeiro 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 25, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as), Adriano Becker, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.602.832, CPF nº 043.603.519-76; Daniel Costa Pittaluga, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.786.502, CPF nº 006.413.529-21; e Cíntia Mara Gilz Geisler, Administradora, matrícula SIAPE nº 1.843.278, CPF nº 055.808.109-62; para atuarem como Pregoeiros. Art. 2º - Designar os(as) servidores(as), Adriano Becker, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.602.832, CPF nº 043.603.519-76; Cíntia Mara Gilz Geisler, Administradora, matrícula SIAPE nº 1.843.278, CPF nº 055.808.109-62; Daniel Costa Pittaluga, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.786.502, CPF nº 006.413.529-21; Fabiano Francisco Maciel Guimarães, Analista de Tecnologia de Informação, matrícula SIAPE nº 1.671.422, CPF nº 008.016.499-43; Jonas da Silva Döge, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.544.295, CPF nº 032.107.219-71; Mara Juliana da Silva, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2.137.964, CPF nº 069.305.019-56; Márcio Rampelotti, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1.102.087, CPF nº 775.082.549-53; Mário César Alexandre Júnior, Engenheiro, matrícula SIAPE nº 2.006.761, CPF nº 074.525.239-70; e Sarita Martins Camina Reinicke, Nutricionista, matrícula SIAPE nº 1.756.637, CPF nº 030.340.809-05, para atuarem como Equipe de Apoio dos Pregoeiros.

Art. 3º Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria Nº 22/2021 - GAB/RIOSUL, de 28 de janeiro de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, tendo vigência por 1 (um) ano.

Aniversariantes Janeiro 2022

05	/	01	Antônio Marcos Alves
05	/	01	Laércio de Souza
07	/	01	Emanuele Cristina Siebert
10	/	01	Silvia Machado Citrini
10	/	01	Susana Pereira de Jesus
12	/	01	Fabio Poffo
13	/	01	Ana Maristela Opaloski Piedade
15	/	01	Eduardo Zampieri Dalposso
18	/	01	André da Costa
18	/	01	Neiva Hoeppers de Araújo
21	/	01	Bruna Verediana Muller
27	/	01	Thisa Barcellos Benfatto
30	/	01	Patrícia da Costa Sabino
31	/	01	Otávio Bocheco